



## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Através do presente edital, convocam-se as Associadas e os Associados do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, bem como as demais comerciárias e comerciários, empregadas e empregados em empresas dos municípios do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes abrangidos pela representação da base deste Sindicato a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação às 18:00 horas do dia **06 DE SETEMBRO DE 2016, terça-feira**, e, em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para a primeira, às 18:30 horas do mesmo dia, na Sede do Sindicato, à Rua André Cavalcanti, 33/2º andar – Salão Nobre – Bairro de Fátima. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1)** Informes e deliberação sobre as negociações da Campanha salarial e da Contraproposta dos Sindicatos e Federação Patronais (Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico dos Municípios do Rio de Janeiro e Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Material de Construção a Varejo do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Flores Naturais do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Joias do Município do Rio de Janeiro; Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Carne Bovina, Suína, Aves, Pescados, Frutos do Mar e Derivados do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismo em Geral do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Município do Rio de Janeiro; Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas; Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Varejista e Atacadista); Sindicato do Comércio Varejista de Miguel Pereira e Paty do Alferes; Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos; prepostos do comércio em geral e demais membros da categoria inorganizados em Sindicatos); **2)** Autorização para o Presidente do Sindicato assinar convenção coletiva com as entidades patronais mencionadas no item



1; **3)** Assuntos Gerais. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e comerciários dos municípios do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes e em segunda convocação com qualquer número de sócios e também comerciários que trabalham nos municípios do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio público. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, portadores da carteira social e comprovante de quitação das mensalidades, bem como os demais integrantes da categoria empregados em empresas do comércio no município do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes desde que comprovem tal qualificação através de carteira profissional atualizada ou do contracheque do mês de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.

Marcio Ayer Correia Andrade - Presidente